

1099	HILTON ANTONIO CLAUDINO	13995251
1195	HUGO RODRIGUES JARDIM	42262434-2
213	ILMARA LOPES DE JESUS	41573579
740	JANAINA CAVALCANTI DA SILVA MACEDO	420548142
260	JÉSSICA DOMINGUES SOTTA LOPES	435609592
993	JOELICE SACRAMENTO CERQUEIRA SANTANA	406974317
717	JORGE ALIOMAR TROCOLI ABDON DANTAS	999208918
646	JORGE LILLU COSTA OLIVEIRA	37326217-6
103	JULIANA LUIZ GRANZOTTO	447058307
490	JUSSARA MEDEIROS	130641988
301	LAILA RODRIGUES ROCHA	1012896
756	LICIA VIEIRA SECHIN	426553718
1075	LILIAN CRISTINA RAMOS GONÇALVES	09906841-3
973	LORRAINE ALVES DE FIGUEIREDO	14954536
536	LUCIO FRANCISCO INACIO	213175289
342	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	153688336
1091	MARCELA DA CONCEIÇÃO DI OLIVEIRA CARDOSO	MG 123545639
3	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	454018058
1254	MARIA MIRALDES DOS SANTOS LOBO	22634644-4
69	MARIA MIRIAN DE LACERDA DENARDIO	226694938
777	MARIA SANDRA NASCIMENTO	327769087
667	MELINA ELIAS PEREIRA	33.616.622-9
975	MIRELLI ALENCAR DA SILVA	4468943333
1256	MÔNICA LOPES DE SOUSA	2691053
305	MÔNICA MABU ANICETO	350635869
1241	NÁDIA MICHELLE RIBEIRO MOTA	26207122036
1057	NÁDIA MABEL NUNES DO NASCIMENTO	5327491
388	NATALI ALVES DOS SANTOS	494269601
1281	PAULA PEREIRA DE SOUZA	418843223
916	PAULO SERGIO BORBA	151894000
346	POLIANA SUELLEN DE OLIVEIRA	92020029
715	PRISCILA CRISTINA ASSUNÇÃO COSTA	417803369
403	RAPHAELA CRISTINA DA COSTA MOURA	463833065
302	RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA	261185135
772	RENATA DE ASSIS BEZERRA	42.081.945-9
889	RIBAMAR SANTOS OLIVEIRA MACHADO	297998184
1043	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	334324464
1274	ROBERTA BORGES DA SILVA ALMEIDA	941241408
1247	ROBERTO APARECIDO NIERO	11217998
540	ROBERTO CARLOS B DA SILVA	176157979
826	ROBSON CAIO DA SILVA	448916836
349	ROSANGELA DIAS DE ANDRADE	18201670
728	ROSIANE COSTA DA SILVA	24830608-x
640	SANDRA BATISTA ALVES	284603922
218	SUELI MORAIS DA CONCEIÇÃO	239748463
487	TALITA KELLY LOPES DE AZEVEDO PRADO	436751227
210	TATIANA SOARES CAMPOS	2673702
1159	UILANEIDE MARIA DA SILVA	338186037
538	VITOR HUGO LEITE MARTINEZ	290805177
300	WELLINGTON DA SILVA	400007700
384	WESLEY ALVES DOS SANTOS	369333767

Não Preencheu o Requerimento de Isenção Via Internet

Ficam indeferidos os requerimentos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, conforme disposto na alínea "b" do item 4.3. do Capítulo 3 do Edital de Abertura Nº 01/2014.

NOME	DOCUMENTO
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA	29419528-2
JUÇARA NOVAES DO NASCIMENTO	13984922-1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, conforme previsto nos itens 4.2. e seus subitens do Capítulo 4 do Edital de Abertura Nº 01/2014.

Os candidatos deverão efetuar sua inscrição por meio da Internet no site da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), em conformidade ao item 4.6. do Capítulo 4 do Edital de Abertura Nº 01/2014.

ORDEM	NOME	DOCUMENTO
99	ANA LUCIA DE CARVALHO LACERDA	000896726
456	ANDRESSA BEATRIZ DE MEDEIROS	441206591
936	ANGÉLICA MARTINS MAINO	2163962-7
599	ANNA KALINNY MATTIAS DE SOUZA	479838100
1169	BRENO FRAGA MIRANDA E SILVA	536460449
38	CHRISTIAN DA SILVA BONFIM	166928756
181	CLAUDILENA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	430241203
1175	CLOTILDE CARVALHO	171245878
617	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	34.470.779-9
529	DANIELA AMORIM FERREIRA	23.668.0936
1163	EDUARDO MARQUES DE NOVAES	400564592
868	FABIANO DE OLIVEIRA SILVA	256814168
429	GILDO GIL DE OLIVEIRA	195107123
677	JOYCE BESSERRA VERAS	331175927
116	LARISSA CAROLINE BELO LEITE	342472240
345	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA	099453086
1144	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	343449353
274	MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS	26865198X
767	PAULA DE CASTRO BARRIOS	273972960
370	PAULO ROBERTO COSTA	110388506
1116	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	346097952
869	RICARDO LOPES PEDROSO	209187384
782	ROBERVAL BOENO PINTO	181228105
137	RODRIGO DA SILVA PASSOS	323298412
753	RODRIGO EDUARDO MARIANO	258042345
542	ROGERIO DE SOUZA POSSA	196839396
240	ROGERIO HUERGO GOMES	537181003
423	RONALDO BRAZ SILVESTRE	356587599
939	TATIANE SOUZA RODRIGUES	443995600
366	THIAGO NASCIMENTO EVANGELISTA	471273922
136	WIEBER VALERIO AMORIM DOS SANTOS	239977889

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS I – DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Finanças – SF, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMS, de acordo com o item 11.1. do Capítulo 11 do Edital de Abertura Nº 02/2014 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas I – Disciplina: Ciências Contábeis, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 26/3/2014, com retificação publicada no DOC de 02/04/2014, torna público o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá interpor recurso ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do dia seguinte da data desta publicação (04/04/2014).
- Os recursos deverão ser interpostos através do site da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), mediante login e senha do candidato, no período de 0h00 às 23h59 de 05/04/2014.
- O recurso deverá ser interposto em conformidade com o disposto no Capítulo 12 – Dos Recursos do Edital de Abertura Nº 02/2014.
- O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura Nº 02/2014 não será avaliado.
- O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido deverá efetuar sua inscrição no site da Cetpro Concursos até a data limite de 11/04/2014.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Declaração Não Enviada
Ficam indeferidos os requerimentos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, por não terem atendido aos itens 4.2., 4.2.1., 4.2.1.1. e 4.2.1.2. do Capítulo 4 do Edital de Abertura Nº 02/2014.

ORDEM	NOME	DOCUMENTO
45	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	28474046-9
22	ARLECIA RIOS DA SILVA SANTOS	567748455
24	DAYANE CRISTINA DA SILVA	456532857
102	FELIPE SIQUEIRA FERREIRA	480604538
42	JOSILAINÉ GABRIEL	363909667
57	JUSSARA MEDEIROS	130641988
33	MARCIA BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	21884614-9
67	MARIA AURILÚCIA DA SILVA	21.476.562-3
18	RAFAEL FELIPE DA SILVA GASPAROTTO	359432177
76	RENATA DE ASSIS BEZERRA	42.081.945-9

Não Preencheu o Requerimento de Isenção Via Internet

Ficam indeferidos os requerimentos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, conforme disposto na alínea "b" do item 4.3. do Capítulo 3 do Edital de Abertura Nº 02/2014.

NOME	DOCUMENTO
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA	29419528-2

INSCRIÇÕES DEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, conforme previsto nos itens 4.2. e seus subitens do Capítulo 4 do Edital de Abertura Nº 02/2014.

Os candidatos deverão efetuar sua inscrição por meio da Internet no site da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), em conformidade ao item 4.6. do Capítulo 4 do Edital de Abertura Nº 02/2014.

ORDEM	NOME	DOCUMENTO
46	ANDREIA MIRANDA PEREIRA	294148140
26	LUCIENE APARECIDA DE FARIA ALMEIDA	MG8177175
68	SANDRA BATISTA ALVES	284603922
54	SIMONE FERREIRA SENA DE OLIVEIRA	425958395

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****GESTÃO DE TALENTOS**

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga na categoria profissional de Técnico de Laboratório, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

07/04/2014 às 10H00

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Total de Vagas: 01

CAMILA NASCIMENTO SERGIO	449676389	47
--------------------------	-----------	----

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Ensino Médio completo e Curso Técnico de Laboratório ou curso de Habilitação em Análises Clínicas.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Ginecologia (Mastologia), para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

07/04/2014 às 10h00

MÉDICO GINECOLOGISTA (MASTOLOGIA)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
RICARDO JOÃO GONZALEZ	257636870	4

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

MÉDICO GINECOLOGIA (MASTOLOGIA): Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo ou estágio de 02 (dois) anos na área de Mastologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga na categoria profissional de Fisioterapeuta, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

07/04/2014 às 11h

FISIOTERAPEUTA

GISELE CREMA NOGUEIRA PRINCIPE	295818232	45
--------------------------------	-----------	----

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

FISIOTERAPEUTA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREFITO.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULUM para PRE-ENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE MÉDICO para especialidade de NEUROCIURGIA PARA PRONTO SOCORRO ADULTOS

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Médico na especialidade de Neurocirurgia PS Adultos;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;
- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Neurocirurgia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de Médico na especialidade de Neurocirurgia PS Adultos. Período de Inscrição: 07, 08 e 09 de abril de 2014. Horário: das 8h30 às 15h30. Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 02 (duas).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J 24: R\$ 3.316,95;

4.2. Além da remuneração acima especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;
8. Residência Médica completa em Neurocirurgia e Título de Especialista reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia;
9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou aprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

- a) Currículo;
- b) Residência Médica completa em Neurocirurgia e Título de Especialista reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia;

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, com data limite até 31/12/2013, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

- a) Maior idade;
 - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;
 - b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.
- OBSERVAÇÕES:**
- a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.
 - b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.
 - c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.
 - d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado

acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3. Cédula de Identidade;
- 3.4. Registro no Conselho de Classe/SP;
- 3.5. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- 3.10. Comprovante de escolaridade;
- 3.11. Certidão de Casamento;
- 3.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13. Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14. Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15. Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16. Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17. Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18. No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

- Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.
- Documentos de escolaridade convalidados